

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 25 dias do mês de JULHO do ano de 2024, às 14:00h, de acordo com o Edital de seleção para graduando bolsista de extensão do programa/projeto de extensão intitulado CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL, deu-se início à seleção dos(das) BOLSISTAS(s) para o preenchimento de 5 vaga(s).

Primeiramente, foi constatada a presença de 14 candidatas(as) dos(as) inscritos(as).

Os candidatos foram classificados a partir de seus conhecimentos sobre a Política Nacional da Assistência Social e do PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, ofertado nas unidades de CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, de acordo com a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009.

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final dos aprovados e classificados na seguinte ordem:

Classificação	Discente de graduação		
1º	202004114	Dpto. de proteção especial	
2º	202334015	Creas 1	
3º	202404503	Creas 1	
4º	202304003	Creas 2	
5º	202334003	Creas 2	
6º	202334004		
7º	202304044		
8º	202234039		
9º	202304039		
10º	202204102		
11º	202334070		
12º	202234088		
13º	202304083		
14º			
15º			
16º			
17º			
18º			
19º			
20º			

Os(as) 5 primeiros candidatos(as) classificados(as) acima referidos(as) fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 29/07/2024. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista de extensão.

Os candidatos aprovados e não classificados serão convocados no caso de desistência, com base na ordem acima.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2024.

Bruno Stigert de Sousa  
Coordenador do Projeto